



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 039/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos três (03) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Rogério Silva, Relator --Vereador Ademir Anibale e Vereadora Sandra Ferracin -- Membro no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 34ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o §4º do Art. 19 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 09 de março de 2006 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 197/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.221.437,91 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 198/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade, destinado á remuneração de servidores públicos municipais que comporem a Comissão Revisora das Legislações Municipais que regem os servidores de provimento efetivo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das tabelas I e II, do anexo I, da Lei Complementar nº 41 de 23 de dezembro de 1998 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 178/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

de 2015 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 194/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4.364, de 23 de dezembro de 2014 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 170/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS), destinado a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que somente os **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2022 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190**, não atenderam os requisitos necessários sendo **CONTRÁRIO** a tramitação dos mesmos o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Em relação aos demais projetos **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime de tramitação simples podem ter seu regime mudado para serem inclusos na votação após concordância dos legisladores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos três (03) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

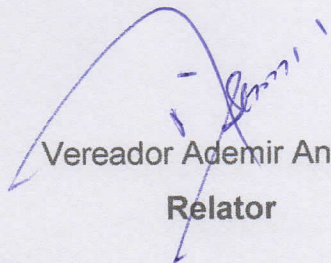
Tangará da Serra – MT, 03 de Outubro de 2022.

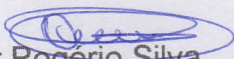



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Presidente


Vereadora Sandra Ferracin
Membro